
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 916/2008 de 10 de Outubro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, em execução da acção 2.1.10, constante do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Região Autónoma do Açores e os Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, atribuir um reforço de €87.870 (oitenta e sete mil oitocentos e setenta euros) aos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, destinado a garantir a conclusão do projecto de investimento “Construção e Apetrechamento da Sede dos S.A.S. e Cantina no Campus de Angra do Heroísmo.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.10 – Construções Universitárias da Terceira e Horta, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

30 de Setembro de 2008. – O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Menezes*.